



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0512/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1283/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 150.000,00 CIENTO E CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)

568 - 33903000 Material de Consumo

50.000,00

10.302.0059 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

2162 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

569 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

10.303.0060 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

2144 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

570 - 33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

50.000,00

TOTAL.....

150.000,00

TOTAL GERAL.....

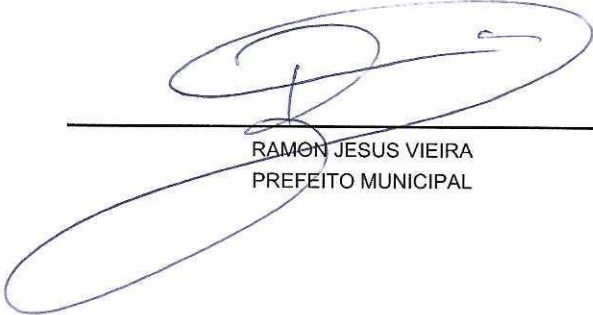
150.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 2 de SETEMBRO de 2021



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL